



Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, para o Departamento de Zootecnia, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Universidade de Évora

Ata n.º 1

Aos 21 dias do mês de maio do ano de 2026, pelas 8 horas e 30 minutos, na sala de Reuniões do Departamento de Zootecnia da Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, sendo Presidente Rui Miguel Carracha Charneca e vogais efetivos Maria Isabel Ferraz de Oliveira, e Ana Isabel Rocha Faustino com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção, do concurso para técnico superior.

Nível habilitacional: Para o presente procedimento é solicitada licenciatura em Ciência e Tecnologia Animal, ou áreas afins, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de Técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho (LTFP).

Tarefas a desempenhar:

- Monitorizar os animais associados aos ensinos. Efetuar os procedimentos diários que possibilitem que os animais possam estar disponíveis para as aulas práticas.
- Zelar pelo bem-estar dos animais associados ao ensino.
- Articular, com os docentes, as necessidades relativas ao tipo e quantidade de animais para as aulas práticas e quais as especificidades de planificação para cada aula prática.
- Ajudar na preparação e apoio das aulas práticas, nomeadamente assegurando a colocação do número de animais adequado nos locais onde ocorrerão as aulas práticas.
- Preparar os materiais e os equipamentos que servirão de apoio às aulas práticas de campo e, em algumas situações, de laboratório.
- Interagir com os docentes em procedimentos associados a projetos de mestrado e doutoramento e outros de investigação, que envolvam trabalhos de campo ou de laboratório, sem que tal prejudique o apoio às aulas.

Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

- Detentor/a de Mestrado em Engenharia Zootécnica.
- Experiência no manejo de animais de produção de forma racional - "low stress handling".
- Conhecimentos de Word e Excel na perspectiva do utilizador.

Competências:

- Competências nas questões técnicas associadas à logística das aulas práticas.
- Capacidade para trabalhar em contexto de campo e em condições meteorológicas imprevisíveis.
- Competências sociais que permitam interação correta com alunos, funcionários e docentes envolvidos na planificação das aulas.
- Orientação para resultados.
- Capacidade de comunicação oral e escrita em inglês.

Métodos de seleção: Nos termos do nº 2 do artigo 36º da LTFP, no recrutamento de candidatos com vínculo de emprego público que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do presente posto de trabalho, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação, que imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes (a não ser que os afaste, por escrito, no formulário de candidatura)

- a) Avaliação curricular (AC) que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho obtida no último período de avaliação;
- b) Entrevista de avaliação das competências (EAC) na qual se visa aferir, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos (PC) que visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função;
- b) Avaliação psicológica (AP) que visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos;
- c) Entrevista de avaliação das competências (EAC) que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções.

Nos termos do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção têm carácter eliminatório pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, uma menção classificativa de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases.

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

A Prova de conhecimentos (PC), assumirá a forma escrita, de natureza teórica e de realização individual, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Será realizada numa única fase, com a duração de 90 minutos, sem consulta e incidirá sobre os seguintes temas:

- a) Produção de ruminantes (bovinos de carne e leite, pequenos ruminantes). Fontes de estudo recomendadas: https://valoriza.ipportalegre.pt/wp-content/uploads/2024/09/ISOmap_Manual-de-Alimentacao-de-Ruminantes.pdf; <https://repositorio.ipcb.pt/server/api/core/bitstreams/af5bd6c8-c3f5-4e7a-96b5-3f64c7d773e9/content>; <https://www.dgav.pt/wp-content/uploads/2021/01/Manual-bp-Bovinos-2.pdf>; <http://hdl.handle.net/10174/34449>
- b) Produção extensiva de suínos. Fontes de estudo recomendadas: <https://dspace.uevora.pt/rdpc/handle/10174/13623>; <https://revistas.rcaap.pt/rca/article/view/15405/12644>
- c) Maneio racional de animais de produção (livestock low-stress handling). Fonte de estudo recomendada: <https://www.criandoconexoes.com.br/wp-content/uploads/sites/366/2022/11/4-ManualBoasPraticasdeManejoCurral.pdf>

Para efeitos de valoração da Prova de Conhecimentos (PC), considera-se uma ponderação de 0,70, devendo os candidatos obter uma pontuação igual ou superior a 9,5 valores. Caso isto não suceda serão eliminados.

A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional (HA), percurso profissional, relevância da experiência adquirida e tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP), formação profissional (FP) e avaliação de desempenho correspondente ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuições, competências ou atividades idênticas à dos postos de trabalho a ocupar (AD).

A AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA * 0,20) + (FP * 0,20) + (EP * 0,50) + (AD * 0,10)$$

Em que:

HA – Habilitação Académica;

FP – Formação Profissional;

EP – Experiência Profissional;

AD – Avaliação do Desempenho.

Na Habilitação Académica (HA), ponderar-se-á, para além da habilitação académica de grau superior e na área de formação exigida, outros cursos de grau superior, desde que respeitantes às áreas de formação conexas às exigidas e que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Licenciatura	15 Valores
Mestrado ou Doutorado	20 Valores

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional, frequentadas nos últimos 5 anos, que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

Sem formação	0 Valores
Entre 1h e 40h de formação	5 Valores
Entre 41 h e 80h de formação	10 Valores
Entre 81h e 120h de formação	15 Valores
Mais que 120h de formação	20 Valores

Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 7 horas por cada dia.

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área do procedimento concursal, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência em gestão e manejo de animais de produção (ruminantes e suínos) em contexto de produção ou de investigação

Sem experiência	0 Valores
Experiência até 1 ano	10 Valores
Experiência entre 1 e 3 anos	15 Valores
Experiência de mais de 3 anos	20 Valores

EP2: Experiência em tratamento e gestão de dados produtivos e reprodutivos de efetivos animais

Sem experiência	0 Valores
Experiência até 1 ano	10 Valores
Experiência entre 1 e 3 anos	15 Valores
Experiência de mais de 3 anos	20 Valores

EP3: Experiência na elaboração de relatórios técnicos

Sem experiência	0 Valores
Experiência até 1 ano	10 Valores
Experiência entre 1 e 3 anos	15 Valores
Experiência de mais de 3 anos	20 Valores

A Avaliação de Desempenho (AD), relativa ao último período, não superior a 3 anos, devidamente homologada, sendo atribuída a seguinte pontuação por cada período avaliado:

Desempenho inadequado	0 Valores
Desempenho regular	10 Valores
Desempenho bom e muito bom	15 Valores
Desempenho excelente	20 Valores

Caso os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho, ser-lhe-á atribuído 10 valores.

A Entrevista de avaliação das competências (EAC), será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação.

A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências:

- a) Competências nas questões técnicas associadas à logística das aulas práticas.
- b) Capacidade para trabalhar em contexto de campo e em condições meteorológicas imprevisíveis.
- c) Competências sociais que permitam interação correta com alunos, funcionários e docentes envolvidos na planificação das aulas.
- d) Orientação para resultados.
- e) Capacidade de comunicação oral e escrita em inglês.

A Avaliação Psicológica (AP) visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases. A AP é avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto, tendo carácter eliminatório.

A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e resulta das seguintes fórmulas:

- a) Para os candidatos com vínculo de emprego público que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do presente posto de trabalho, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação, que imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade:

$$\text{CF} = 70\% \text{ AC} + 30\% \text{ EAC}$$

- b) Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

$$\text{CF} = 70\% \text{ PC} + 30\% \text{ EAC}$$

Em que:

CF = Classificação final;

AC = Avaliação curricular;

EAC = Entrevista de avaliação de competências;

PC = Prova de conhecimentos.

Nada mais havendo a tratar, pelas 9h encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O/A Presidente do Júri

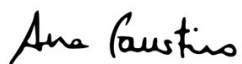


Rui Miguel Carracha Charneca

Os/As Vogais efetivos



Maria Isabel Ferraz de Oliveira



Ana Isabel Rocha Faustino